



EDITAL N° 01/2026 – PPGFIL/UFPA Processo Seletivo de Mestrado – Turma 2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL), da Universidade Federal do Pará, faz saber as instruções do Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico em Filosofia, com ingresso em março de 2026 e com encerramento previsto para fevereiro de 2028. Excepcionalmente, nesta edição de 2026, a realização do Processo Seletivo se dará de forma simplificada. Para maiores informações sobre o Mestrado em Filosofia, acessar o site do Programa: www.ppgfil.propesp.ufpa.br

DO MESTRADO

A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses, incluindo defesa da dissertação. O curso funcionará em tempo integral e presencial, podendo haver atividades nos turnos da manhã e tarde.

DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão do Processo Seletivo será composta pelos membros docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, com ou sem vagas disponíveis para orientação de ingressantes. Ficam liberados da função os docentes com afastamento autorizado, nos seguintes casos: licença médica, férias oficiais, afastamento para qualificação e impedimento legal, previsto nestes casos. A Comissão responderá, de forma colegiada, por todas as etapas do processo seletivo.

Comissão Examinadora

Presidente: Prof. Dr. Pedro Paulo da Costa Corôa (PPGFIL/UFPA)

Titular: Prof. Dr. Damião Bezerra Oliveira (PPGFIL/UFPA)

Titular: Prof. Dr. Luís Eduardo Ramos de Souza (PPGFIL/UFPA)

Suplente: Prof. Dr. Jorge Alberto Ramos Sarmento (PPGFIL/UFPA)

Suplente: Prof. Dr. Roberto de Almeida Pereira de Barros (PPGFIL/UFPA)

DAS VAGAS

Serão ofertadas até 22 vagas, vinculadas a disponibilidade dos orientadores, em suas respectivas linhas de pesquisa: 1 Filosofias práticas e estéticas; 2 Filosofias teóricas e formação filosófica.

Será desconsiderado o Pré-Projeto que não atenda a proposta de cada linha de pesquisa do Programa e/ou sem consonância com a atuação dos docentes da linha de pesquisa pretendida.

As vagas ofertadas serão distribuídas como segue:

1 12 (doze) vagas reservadas para livre concorrência;

2 02 (duas) vagas reservadas a servidores docentes e técnicos administrativos da UFPA por meio do PADT (Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos), em atendimento ao [Edital 003/2018-PROPESP/PADT](#);

3 03 (três) vagas reservadas para pessoas negras, indígenas e quilombolas nos termos da [Lei nº 15.142](#), de 3 de junho de 2025;

4 01 vaga reservada para pessoas com deficiência nos termos da [Lei n° 13.409](#), de 28 de dezembro de 2016;

5 03 (três) vagas reservadas para professores do Ensino Médio da rede Estadual;

6 Todos os candidatos serão submetidos ao mesmo processo seletivo regular descrito neste edital;

7 Os candidatos que optarem pelas vagas reservadas a pessoas autodeclaradas negras, depois de aprovados e classificados no presente processo seletivo, estarão sujeitos a passar pelo processo de heteroidentificação, a ser realizado pela Comissão de Heteroidentificação da UFPA.

Os candidatos inseridos no inciso “3” deverão externar sua condição na Declaração para Adesão à Política de Acesso Afirmativo.

Os candidatos inseridos no inciso “4” deverão apresentar laudo médico, de acordo com as disposições legais em vigor.

Os candidatos inseridos no inciso “2”, deverão comprovar sua vinculação com a UFPA, com o último contracheque.

Os candidatos inseridos no inciso “5”, deverão comprovar sua vinculação com a SEDUC, com o último contracheque.

Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas oferecidas nos incisos “2”, “3”, “4” e “5” as vagas serão preenchidas pelos demais aprovados na livre concorrência, de acordo com a classificação geral nas respectivas linhas.

DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever no Processo Seletivo do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, concluintes em Filosofia ou áreas afins, provenientes de cursos superiores reconhecidos pelo MEC.

As inscrições serão efetuadas no período de 01/02/2026 a 18/02/2025, mediante preenchimento e envio eletrônico do Formulário de Inscrição disponível na página de [Processos Seletivos Stricto Sensu do SIGAA](#).

Nos espaços especificados dos dados complementares, o (a) candidata (o) deve anexar, em formato PDF, os seguintes documentos digitalizados, com a identificação do tipo de documento (ex: RG, CPF, Diploma/Declaração e Histórico) que está sendo enviado:

1 Cópia digitalizada, frente e verso, em um único arquivo, dos seguintes documentos: 1) documento com foto, 2) CPF, 3) Diploma ou Declaração de Conclusão, 4) Histórico Escolar de Graduação;

2 Cópia digitalizada do Certificado de comprovação de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILE ou TOEFL ou DELF A2 ou Goethe-Zertifikat ou Diploma de Licenciatura em Letras, com habilitação em língua estrangeira), caso o(a) candidato(a) já o possua;

3 Cópia digitalizada do Termo de Compromisso (Anexo III);

4 Cópia digitalizada do Termo de Adesão à Política de Acesso Afirmativo (Anexo IV);

5 Cópia digitalizada do laudo médico com o CID e/ou descrição de deficiência;

6 Comprovante de vínculo (último contracheque) para concorrentes às vagas destinadas ao PADT e aos professores da SEDUC;

7 Pré-Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no Curso de Mestrado em Filosofia, na forma prevista no Anexo II.

O(a) candidato(a) é plenamente responsável pelo envio eletrônico de todos os documentos e comprovantes listados nas instruções deste Edital e de todos os seus subitens. A falta de um dos documentos exigidos resultará em indeferimento da inscrição.

Após o envio dos anexos, não será permitida alteração nos documentos.

As inscrições deferidas serão homologadas pela Comissão Examinadora e divulgadas no site do PPGFIL (<http://www.ppgfil.propesp.ufpa.br>), até às 18 horas, conforme o Anexo V.

DOS CRITÉRIOS

Os critérios para o Processo Seletivo ao Mestrado de 2025, do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, envolvem os seguintes parâmetros:

Das Etapas

A seleção da(o)s candidata(o)s envolverá 03 (três) etapas:

1 Homologação das inscrições, com base no envio correto dos documentos (eliminatória);

2 Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista (eliminatória e classificatória)

3 Avaliação do Lattes e Carta de Autoapresentação (classificatória).

Cada Pré-Projeto deverá ser avaliado pela banca examinadora, que atribuirá pontos numa escala de zero (0) a dez (10), com base nos seguintes critérios, conforme Anexo VIII:

1 O Pré-Projeto deverá seguir o roteiro apresentado no Anexo II deste Edital, e deverá apontar, em caráter apenas indicativo, orientador(a) e Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular. O Pré-Projeto deverá ter até 12 (doze) laudas em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entre linhas 1,5, e deverá ser enviado no ato da inscrição, conforme exigido neste Edital;

2 Serão eliminados do processo seletivo aqueles candidatos que obtiverem nota inferior a sete (7);

3 A nota final da fase 2 será constituída pela média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos examinadores;

4 As notas finais atribuídas considerarão, exclusivamente, uma casa decimal;

5 O critério fundamental para a aceitação do Plano de Pesquisa é a vinculação a uma das Linhas de Pesquisa do PPGFIL: 1) Filosofias Práticas e Estéticas; 2) Filosofias Teóricas e Formação Filosófica. O candidato deve observar as áreas de atuação, indicação de orientação, grupos e projetos de pesquisa do corpo docente, para garantir aderência e coerência na elaboração de seu Pré-Projeto de Pesquisa e inscrição no Processo Seletivo.

Para a avaliação do Currículo Lattes os candidatos aprovados nas etapas anteriores deverão encaminhar cópia do Currículo Lattes/CNPq, assim como dos documentos comprobatórios para o e-mail: ppgfil@ufpa.br. Os candidatos deverão entregar, juntamente com o Lattes, o Formulário de Avaliação do Lattes (Anexo VI), preenchido e a Carta de Autoapresentação (Anexo VII). A comissão do Processo Seletivo fará a conferência dos pontos autoatribuídos e sua respectiva comprovação. Apenas os itens devidamente comprovados e legíveis serão considerados na avaliação;

Para a avaliação do Currículo Lattes somente serão consideradas as produções pertinentes à área de Filosofia dos últimos 05 (cinco) anos, devidamente comprovadas;

As notas finais atribuídas para a avaliação do Currículo Lattes e Carta de Autoapresentação serão, exclusivamente, para ordem de classificação.

DA AVALIAÇÃO

Para atender às exigências deste edital, a(o) candidata(o) deve demonstrar a afinidade de seu Pré-Projeto com as pesquisas desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Filosofia. Será avaliada sua formação-base, a trajetória acadêmica e/ou profissional, além da viabilidade e adequação da pesquisa proposta, que deve ser teórica, como compete a área de filosofia. Serão desclassificadas propostas com pesquisa empírica e/ou de campo.

Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista

Na avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista serão considerados os seguintes itens:

1 Clareza na apresentação e conteúdo do pré-projeto de pesquisa (2,5 pts);

- 2 Domínio e precisão das perspectivas teórico-metodológicas apresentadas no pré-projeto de pesquisa (3,0 pts);
- 3 Coerência da argumentação quanto à aderência do pré-projeto de pesquisa à Linha de Pesquisa escolhida e às pesquisas do(a) provável orientador(a) (1,5 pts);
- 4 Abrangência e profundidade das ideias, correção no uso da língua portuguesa (1,5 pts);
- 5 Consistência das respostas à arguição sobre a trajetória acadêmica e profissional (1,5 pts).

A análise e avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá a Entrevista com o(a) candidato(a), com a participação dos membros da Comissão Examinadora.

A avaliação da(o) candidata(o) envolverá o preenchimento do Formulário de Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista, segundo os parâmetros estabelecidos no Anexo VIII. A Entrevista terá duração de até 30 minutos e envolverá a avaliação do pré-projeto e da produção acadêmica, com conferência prévia do lattes e comprovantes da produção.

Para aprovação na 2^a etapa, o(a) candidato(a) deverá obter nota mínima 7,0 (sete), no intervalo compreendido entre 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

Apenas o(a) candidato(a) aprovado na 2^a etapa poderá realizar a 3^a etapa.

Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

O(a) candidato(a) poderá apresentar a comprovação da proficiência em língua estrangeira, de dois modos, no ato da inscrição no Processo Seletivo, ou se aprovado(a) sem ter comprovado, tendo até o final do segundo semestre corrente do curso para enviar o comprovante a secretaria do Programa. As línguas estrangeiras aceitas são Alemão, Francês ou Inglês, sendo aceitos os seguintes comprovantes de habilidade:

- 1 Certificado de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras PROFILE, com nota mínima 7 (sete), devidamente assinado e datado, dentro da validade de 5 (cinco) anos, realizado por qualquer instituição universitária brasileira pública;
- 2 Certificado do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com 60 pontos na modalidade iBT (Internet Based Test) e 400 pontos na modalidade PBT (Paper Based Test), com o resultado emitido pela ETS;
- 3 Certificado DELF (Diplôme d'Étude en Langue Française) A2, expedido pela Alliance Française;
- 4 Certificado do Instituto Goethe (Goethe-Zertifikat) B1, expedido pelo Instituto Goethe;
- 5 Diploma de Licenciatura em Letras, com habilitação em língua estrangeira.

DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO DA AVALIAÇÃO E DE DESEMPENHO

Para fins de avaliação nas atividades do Processo Seletivo, a Comissão nortear-se-á pela [Resolução nº 3.870/2009-PROPESP/UFPA](#) (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu), pelo [Regimento Geral da UFPA](#) e pelo [Regimento do Programa](#). Os candidatos serão classificados por Linha de Pesquisa em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média das notas alcançadas nas Fases 2 e 3.

A aprovação e a classificação no Processo Seletivo não garantem bolsa de estudos. As bolsas, se disponíveis, serão distribuídas conforme edital específico para esse fim.

Dentre os candidatos aprovados, serão habilitados para a matrícula aqueles que estiverem classificados dentro do limite das vagas disponíveis.

Havendo empate na nota final, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme o parágrafo único do Artigo 27, da [Lei nº 10.741](#), de 01.10.2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final: 1 Maior pontuação na Fase 2; 2 Maior pontuação na Fase 3.

Em todas as situações, para efeito de desempate, considerar-se-á exclusivamente, uma casa decimal da nota recebida pelo candidato.

Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo, com a presença, por meio de videoconferência, dos candidatos empatados.

DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

O resultado de cada uma das Fases será disponibilizado no [site](#) do PPGFIL.

Será admitido recurso aos resultados.

O recurso poderá ser interposto no prazo máximo de 24 horas, em dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada fase.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e seguir o Modelo de Recurso constante no Anexo IX deste Edital, e ser enviado ao e-mail: ppgfil@ufpa.br, constando no assunto: Recurso ao resultado (delimitar o resultado) do Processo Seletivo 2026.

O recurso deverá ser claro, fundamentado e caber no espaço delimitado do formulário de recurso. Recurso consistente ou intempestivo será indeferido.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada etapa específica e não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

O PPGFIL não se responsabilizará por e-mails não recebidos ou outros problemas técnicos referentes ao envio dos recursos. Os candidatos receberão uma confirmação automática, porém a responsabilidade pelo envio correto da documentação é exclusiva deles.

Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelos candidatos.

O resultado do recurso interposto, após a análise, será disponibilizado para divulgação no sítio do PPGFIL e enviado ao candidato por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição.

A Comissão do Processo Seletivo constitui-se na única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá apresentar por ocasião da Entrevista sobre o pré-projeto e atividades acadêmicas, documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, na forma da lei;

O candidato que faltar ou chegar após a hora estabelecida para o início da Prova será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Belém, 29 de janeiro de 2026

Jovelina Maria Ramos de Souza
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA, CORPO DOCENTE E VAGAS POR ORIENTADOR

Linhas de Pesquisa	Orientações por Linhas de Pesquisa	Vagas
Filosofias Práticas e Estéticas A linha de pesquisa aborda e problematiza temas relacionados a questões de natureza prática (ética, política etc.) e estética (arte, poesia, música etc.), considerando sua proposição filosófica, desdobramentos conceituais e recepção histórica, incluindo uma possível intertextualidade entre estes dois campos de saberes e temas afins na história da filosofia, acolhendo tratamentos variados, de acordo com o enfoque e recorte da pesquisa.	Prof. Dr. Ernani Pinheiro Chaves Oriente estudos relacionados ao pensamento de Michel Foucault, seja em estudos ligados exclusivamente ao seu pensamento ou na interface com outros campos do conhecimento, em especial com o Direito e a Psicanálise.	01
	Prof. Dr. Ivan Risafi de Pontes Oriente temas relativos à área de estética, filosofia política e ética, no âmbito dos pensamentos de Nietzsche, Schopenhauer, Agamben, Hannah Arendt e Frantz Fanon, bem como pesquisas relacionada à teoria psicanalítica de Jacques Lacan.	02
	Prof. Dr. Jorge Alberto Ramos Sarmento Oriente temas sobre teoria política nos filósofos clássicos modernos como Maquiavel, Hobbes, Locke e Rousseau. Orienta também temas sobre teoria social e política em Adorno e Horkheimer, e temas sobre direito e democracia em Habermas.	02
	Profa. Dra. Jovelina Maria Ramos de Souza Oriente temas relacionados às teses genéticas sobre o processo de construção do feminino em Platão e Aristóteles, às mulheres filósofas na Grécia Antiga, às teorias psicológicas e do belo em Platão, à questão da violência de gênero na tragédia grega.	02
	Prof. Dr. Pedro Paulo da Costa Corôa Oriente temas relativos aos domínios da ética e da estética, especialmente ligadas às obras de Aristóteles, Rousseau, Kant e, no romantismo alemão, Novalis.	02
Filosofias Teóricas e Formação Filosófica A linha de pesquisa aborda e problematiza temas relacionados	Prof. Dr. Saulo Monteiro Martinho de Matos Oriente pesquisas nas áreas de filosofia política (direitos humanos, justiça social e justiça ambiental), filosofia do direito e teoria crítica da Escola de Frankfurt a partir de diferentes autores e autoras como Robert Brandom, Axel Honneth, Amy Allen, Rahel Jaeggi, Jeremy Waldron, Ronald Dworkin, entre outros.	02
	Número de vagas da linha	11
Filosofias Teóricas e Formação Filosófica A linha de pesquisa aborda e problematiza temas relacionados	Prof. Dr. Damião Bezerra Oliveira Oriente temas relativos à Formação filosófica, filosofia da cultura e antropologia filosófica em suas relações com Rousseau e Dewey.	03

<p>às questões de natureza teóricas (ciência, metafísica, linguagem, lógica, cognição etc.) e de formação filosófica (teorias, métodos, práticas etc.), considerando sua proposição filosófica, desdobramentos teóricos e recepções históricas, incluindo a possibilidade de uma abordagem intertextual entre esses dois campos de saberes e temas afins na história da filosofia, mediante tratamentos variados, conforme o enfoque e recorte da pesquisa.</p>	Prof. Dr. Luís Eduardo Ramos de Souza Orienta temas relacionados à Filosofia moderna: criticismo, idealismo, identidade, causalidade (Kant, Descartes, Leibniz, Hume, Fichte). Filosofia Analítica e da Mente: semântica, analiticidade, sinteticidade, logicismo, cognição (Frege, Carnap, Quine, Peirce). Filosofia Oriental: budismo e vedanta (vacuidade, monismo, causalidade).	02
	Profa. Dra. Maria dos Remédios de Brito Orienta temas relacionados à filosofia francesa contemporânea, formação filosófica, filosofia e educação, ensino de filosofia, estudos relacionados à processos de subjetivação, singularização, invenção e esquizoanálise com foco no pensamento filosófico de Deleuze e Guattari.	03
	Prof. Dr. Roberto de Almeida Pereira de Barros Orienta temas relacionados à filosofia da linguagem e neurofilosofia, em Schopenhauer, Nietzsche, Wittgenstein.	03
Número de vagas da linha		11
Total de vagas		22

ANEXO II

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado conforme as regras das ABNT, ter no máximo 12 (doze) laudas numeradas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 e deve possuir a seguinte estrutura:

IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

Indicar os seguintes elementos na Folha de Rosto:

- 1 IDENTIFICAÇÃO: colocar SOMENTE número do RG do candidato;
- 2 TÍTULO: delimitar o tema da pesquisa por meio da indicação geral de conceito(s), obra(s) e autor;
- 3 ORIENTAÇÃO: indicar o nome dos orientadores pretendidos: 1^a opção / 2^a opção (todos devem ser da mesma linha de pesquisa);
- 4 LINHA DE PESQUISA: escolher uma Linha de Pesquisa oferecida pelo Programa;
- 5 RESUMO (200 palavras no máximo): sintetizar os principais pontos do projeto de pesquisa: objetivo geral, problema, hipótese, referencial teórico e metodologia;
- 6 PALAVRAS-CHAVE: indicar 3 (três) palavras-chave.

CORPO DO PLANO DE PESQUISA

O corpo do Pré-Projeto de Pesquisa deve conter os seguintes tópicos/partes:

- 1 PROBLEMA E HIPÓTESE (10 linhas no máximo): formular claramente o problema da pesquisa (preferencialmente na forma de uma pergunta) e apresentar, em linhas gerais, a hipótese a ser defendida;
- 2 JUSTIFICATIVA E REFERENCIAL TEÓRICO: parte central do projeto que deve desenvolver os seguintes aspectos: (i) destacar a relevância do tema; (ii) demonstrar domínio teórico e conceitual relativo ao tema; (iii) usar adequadamente o referencial teórico na explanação do tema (com indicação e citação da fonte primária e secundária); (iv) contextualizar o referencial teórico na discussão do problema e da hipótese.
- 3 OBJETIVOS: pontuar: (i) Objetivo Geral (indicar a tarefa final da pesquisa mediante a articulação do tema com a hipótese); (ii) Objetivos Específicos (citar/listar as principais etapas da pesquisa requeridas para realizar o objetivo geral);
- 4 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS: indicar os seguintes procedimentos da pesquisa: (i) natureza da pesquisa filosófica (bibliográfica, teórica e conceitual); (ii) etapas (indicar as principais partes/momentos previstas para o desenvolvimento da pesquisa); (iii) materiais e fontes (distribuir os autores e o recorte das obras nas etapas da pesquisa); (iv) processo (contextualizar a discussão do problema e da hipótese nas etapas da pesquisa)
- 5 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: listar as fontes de pesquisa atualizada (primária e secundária; nacional e estrangeira)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO PARA INGRESSO NO MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Declaro, para os devidos fins, que eu,

CPF , tenho ciência das normas de funcionamento do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Pará (UFPA), conforme explicitado no Edital nº 01/2026 e de acordo com o [Regimento do Programa](#) (Resolução nº 4.257, de 22 de março de 2012, e que reconheço que devo cumprir suas exigências regulamentares para todos os efeitos, deveres e direitos.

Cidade/Estado, data por extenso

Assinatura do candidato(a) [pelo gov]

ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO À POLÍTICA DE ACESSO AFIRMATIVO

Declaro, para os devidos fins, que eu,

CPF: , ciente e de acordo com o Edital nº 01/2026 do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGFIL) da Universidade Federal do Pará (UFPA), por compromisso de honra me declaro () pessoa com deficiência () negra () indígena () quilombola.

Cidade/Estado, data por extenso

Assinatura do(a) candidato(a) [pelo gov]

ANEXO V

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação do edital	29/01/2026
Período de inscrições	01/02/2026 a 18/02/2026 (até às 23h59)
Divulgação da homologação das inscrições	19/02/2026
Recurso da homologação das inscrições	20/02/2026 (até 24h após a publicação do resultado)
Resultado do recurso da homologação das inscrições	23/02/2026
Avaliação do Pré-projeto de pesquisa e Entrevista	25/02/2026 a 26/02/2026
Divulgação do resultado do Pré-projeto de pesquisa e Entrevista	27/02/2026
Recurso do resultado do Pré-projeto de pesquisa e Entrevista	28/02/2026 (até 24h após a publicação do resultado)
Divulgação do resultado do recurso do Pré-projeto de pesquisa e Entrevista	02/03/2026
Avaliação do Currículo Lattes	03/03/2026
Resultado da avaliação do Currículo Lattes	03/03/2026
Divulgação do resultado final	04/03/2026
Recurso do resultado final	05/03/2026 (até 24h após a publicação do resultado)
Divulgação do recurso do resultado final	06/03/2026
Matrícula	09/03/2026

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO LATTES

O preenchimento deste formulário é de responsabilidade do (a) candidato (a) que deverá considerar apenas as produções e as experiências nos últimos cinco anos (2021-2025). Para verificação do [Qualis Periódicos](#) na Plataforma Sucupira realize as seguintes indicações (Eventos de Classificação: Classificação de Periódicos Quadriênio 2021-2024 > Área de Avaliação: Filosofia).

Itens	Valor unitário	Total p/ item
Produção bibliográfica e técnica		Pontuação máxima: 2,5
Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico Qualis A1 ou Livro (obra completa) Editado com ISBN	2,0 por artigo ou livro	
Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico Qualis A2 e de Capítulo de Livro editado com ISBN	1,5 por artigo ou capítulo	
Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico Qualis A3	1,0 por artigo	
Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico Qualis A4 ou B1	0,75 por artigo	
Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico com Qualis B2, B3 e B4	0,25 por artigo	
Publicação de artigos completos em anais de eventos científicos	0,20 por artigo	
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0,15 por apresentação	
Total da produção (máximo 2,5)		
Experiência acadêmica e profissional		Pontuação máxima: 1,5
Cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> concluído	0,25 por curso concluído	
Coordenação de programas e/ou projetos de pesquisa e extensão	1,0 por projeto	
Participação como professor colaborador de programas, grupos e projetos de pesquisa e extensão	0,50 por ano	
Experiência profissional na área de Filosofia	0,25 por ano	
Participação como bolsista em Iniciação Científica, extensão, monitoria ou grupos de pesquisa	0,25 por ano	
Participação como voluntário em Iniciação Científica, extensão, monitoria ou grupos de pesquisa	0,25 por ano	
Atividade de docência em ensino fundamental, médio e superior	0,25 por semestre	
Participação como ministrante de minicursos; palestras e/ou oficinas	0,15 por atividade	
Total de experiência (máximo 1,5 pt)		
Carta de Autoapresentação		Pontuação máxima: 6,0 pts
Trajetória acadêmica	2,0	
Trajetória profissional	2,0	
Justificativa de intenções	2,0	
Total da carta de autoapresentação (máximo 6,0 pts)		
Total geral		

ANEXO VII

ROTEIRO PARA CARTA DE AUTOAPRESENTAÇÃO

Número do documento de identidade:

Linha de pesquisa indicada:

Corpo da carta de autoapresentação (máximo de duas laudas)

Discorra de forma dissertativa e subjetiva sobre sua trajetória acadêmica e profissional, apresentando-se à Comissão do Processo Seletivo. Sugerimos, para facilitar, a seguinte estrutura, na qual deve constar o que o candidato considerar mais relevante:

Trajetória acadêmica (2,0 pts) (descreva sua formação [graduação e/ou pós-graduação], áreas de interesse, experiências em pesquisa, estágio, apresentação de trabalhos, publicações etc)

Trajetória Profissional (2,0 pts) (exponha suas experiências no campo do trabalho, seja de modo formal ou informal, mencionando produções e resultados)

Justificativa de Intenções (2,0 pts) (apresente os motivos que o levaram a se candidatar a uma vaga no Mestrado do PPGFIL/UFPA)

ANEXO VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO SOBRE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA

Critérios	Valoração	Valor atribuído
Clareza na apresentação e conteúdo do pré-projeto de pesquisa	2,5	
Domínio e precisão das perspectivas teórico-metodológicas apresentadas no pré-projeto de pesquisa	3,0	
Coerência da argumentação quanto à aderência do pré-projeto de pesquisa à Linha de Pesquisa escolhida e às pesquisas do(a) provável orientador(a)	1,5	
Abrangência e profundidade das ideias, correção no uso da língua portuguesa	1,5	
Consistência das respostas à arguição sobre a trajetória acadêmica e profissional	1,5	
Total	10,0	

ANEXO IX

MODELO DE RECURSO

Nome:	Inscrição:
Número do documento de identidade:	
À Comissão do Processo Seletivo, solicito revisão: <input type="checkbox"/> Resultado da Homologação da Inscrição <input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista <input type="checkbox"/> Resultado da Avaliação do Currículo Lattes <input type="checkbox"/> Resultado Final	
Justificativa	

Cidade/Estado, data por extenso

Assinatura do candidato [pelo gov]

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- 1 Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo;
- 2 Apresentar argumentação lógica e consistente;
- 3 Acrescentar assinatura do gov e encaminhar o recurso no formato PDF ao e-mail: ppgfil@ufpa.br constando no assunto “Recurso ao resultado (delimitar o resultado) do Processo Seletivo 2026”.



EDITAL N° 1/2026 - PPGFIL (11.38.16)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/02/2026 10:21)

**JOVELINA MARIA RAMOS DE SOUZA
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO - TITULAR
PPGFIL (11.38.16)
Matrícula: ####788#2**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2026, tipo: EDITAL, data de emissão: 05/02/2026 e o código de verificação: 13559d6048